

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 3 0 1 4 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

<u>PUBLICADO</u>

Edição nº: 2294 Data: 16/01/2024 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR Estabelece o valor de adiantamento de numerário à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que a Lei nº 1.674, de 12 de junho de 2008, é auto regulamentada, no entanto, seus artigos 3º e 17, condicionam a fixação do valor correspondente ao Adiantamento e Suprimento de Fundo para cada exercício através de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), para fins de adiantamento de numerário para o ano de 2023, conforme Cronograma de Atividades, anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único: As despesas a que se referem o artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária, conforme tabela abaixo:

Esporte Adiantamento

Material o	de Consumo	
407	10.001.0027.0812.2701.2148.3339030	
423	10.002.0027.0812.2701.2150.3339030	
Serviços	de Terceiros - Pessoa Física	
408	10.001.0027.01.22.2701.2148.3339036	
Serviços	de Terceiros - Pessoa Jurídica	
409	10.001.0027.0812.2701.2148.3339039	
425	10.002.0027.0812.2701.2150.3339039	

Cultura Suprimentos de Fundo

Materia	Material de Consumo	
445	10.004.0027.0812.2701.1034.3339030	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
447	10.004.0027.01.22.2701.1034.3339036	
Serviço	s de Terceiros - Pessoa Jurídica	
448	10.004.0027.0812.2701.1034.3339039	

Art. 2º As despesas a serem pagas com regime de adiantamento para o ano de 2024 limitar-se-ão as estabelecidas no respectivo Cronograma de Atividades elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, parte integrante deste Decreto, a saber:



PODER EXECUTIVO

- I material de consumo;
- II serviços de terceiros, excluída a terceirização de mão de obra a que alude o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III passagens intermunicipais para atletas amadores;
- IV despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização seja inadiável;
- V despesas que necessitem ser efetuadas fora da sede;
- VI despesas miúdas e de pronto pagamento;
- VII inscrições em eventos regionais e oficiais do Estado;
- VIII alimentação de atletas e delegação em trânsito, quando não subsidiado pelo promotor do evento;
- IX estadia em viagens sem retorno no mesmo dia.
- § 1º O valor estabelecido no artigo 1º poderá exceder até 20% (vinte por cento) para atender a situações excepcionais e/ou emergenciais não previstas no respectivo Cronograma de Atividades, desde que estejam contempladas no art. 6º da Lei nº 1.674, de 12 de junho de 2008.
- § 2º No prazo de 15 (quinze) dias anterior aos eventos, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação providenciará 03 (três) orçamentos, visando a contratação de serviços e realização de compras pelo menor preço, apresentando-os posteriormente na prestação de contas, ressalvada referida condição nas despesas ocorridas em trânsito.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR

820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820 MATOS:65229967 Dados: 2024.01.16

Marcio Artur de Matos **Prefeito**

LUIS FABIANO Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS Dados: 2024.01.16 15:48:49 -0.300°

Luis Fabiano de Matos Procurador Geral do Município



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30142

ANEXO I

Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2024.

Competições:

- Liga Sul, Norte Pioneiro de Desportos Futsal categorias menores e Voleibol;
- Campeonato Paranaense de Voleibol;
- Taça Paraná de Voleibol;
- Copa Regional de Basquetebol;
- LDP Paraná Liga de desporto de basquete do Paraná;
- Copa Cidade de basquete de Ponta Grossa;
- Jogos Abertos do Paraná;
- Jogos da Juventude;
- Campeonato Paranaense de Handebol;
- Copa AMCG;
- Campeonato Paranaense de Ginástica;
- Festival de Estreantes de Ginástica;
- Copa São José de Handebol;
- Copa Guaratuba de Handebol;
- Copa Noroeste de Handebol;
- Festival Paranaense de Handebol;
- Campeonato Paranaense de Futsal;
- Parajaps;
- Liga de Voleibol do Paraná;
- Jogos Abertos de Vôlei de Irati;
- Copa de Vôlei Geninho Alves de Irati;
- Liga de Voleibol de Ponta Grossa;
- Campeonatos organizados pela associação de Pais e Amigos do Basquetebol Ponta Grossa,
- Campeonatos organizados pelas federações e confederações do Atletismo e Paratletismo: CBAT confederação Brasileira de Atletismo e FAP federação de Atletismo Paranaense;
 - Campeonatos de futebol de campo organizados no Estado do Paraná por

municípios, clubes, federações e confederações;

- Campeonatos de Voleibol organizados no Estado do Paraná por municípios, ligas, clubes, federações e confederações;
- Campeonatos de Handebol organizados no Estado do Paraná por municípios, ligas, clubes, federações e confederações;



PODER EXECUTIVO

- Campeonatos de Basquetebol organizados no Estado do Paraná por municípios, ligas, clubes, federações e confederações;
- Campeonatos de paradesporto organizados no Estado do Paraná por
 - municípios, ligas, clubes, federações e confederações;
- Campeonatos de Futsal organizados no Estado do Paraná por municípios, ligas, clubes, federações e confederações;
- Zumba Festival Brasil
- Maratona de Zumba do Litoral Paraná
- Festival de Dança de Joinville;

Material de Consumo:

- Medicamentos;
- Combustível (abastecimento em trânsito);
- Materiais diversos.

Pessoa Jurídica:

 Alimentação, taxas e inscrições, Assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de pessoa jurídica não especificados.

Pessoa Física:

 Serviços de terceiros de pessoa física (borracharia, assistência saúde, mão de obra) e outros serviços de pessoa física não especificados.

Descrição Valor		
Material de Consumo	R\$ 30.000,00	
Pessoa Jurídica R\$ 460.000		
Pessoa Física	R\$ 2.000,00	
Total R\$ 49		



PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5301

<u>PUBLICADO</u>

Edição nº: 2294

Data: 16/01/2024 Boletim Oficial do

Município de Telêmaco Borba-PR

Designa os servidores para recebimento de adiantamento de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para recebimento de adiantamento de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação para o exercício de 2024, conforme determina o Decreto n.º 30.142, de 16 de janeiro de 2024.

- I Anderson Valério de Oliveira, matrícula 9.844;
- II Alexandre Sicorski, matrícula 7.526;
- III Marcos Fernando Alves, matrícula 8.665;
- IV Ovídio Gomes Ribeiro Júnior, matrícula 8.662;
- V Silvana Moreira, matrícula 11.008;
- VI Juliano da Silva Fulas, matrícula 11.009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria n.º 5009, de 05 de janeiro de 2023.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE por MARCIO ARTUR DE por MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678 MATOS:65229967820

Dados: 2024.01.16
15:54:30 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
DE MATOS
Dados: 2024.01.16 15:47:56

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município





Gestão 2023 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS inscrito no CNPJ sob o nº 00.102.577/0001-04 com sede na Rua ANGELO DALCOL JUNIOR Nº 254 CEP:84-261-140/PR, registrada entidade sindical de primeiro grau, com área de abrangência no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para representação da categoria profissional dos servidores públicos municipais, Segundo o Art.8ª inciso III da Constituição Federal CONVOCA.

Os Servidores Públicos Municipais sócios ou não para Assembleia geral Extraordinária que ocorrera no dia 19 de janeiro de 2024 no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação sito Avenida Chanceler Horácio Laffer nº 1.200 centro nos seguintes horários:

18:00 Hrs primeira Convocação - Metade mais um do número de servidores

18:15 Hrs segunda Convocação - Qualquer números de servidores

Para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Reajuste anual data Base janeiro/2024
- 2) Assuntos Diversos

Telêmaco Borba 16 janeiro 2024

SINDICATO DOS SERVIDORES

SINDICATO DOS SERVIDORES

Paulo César Oliveira Presidente Sindserv

Ângelo Dal'col Júnior, 254 - Centro – CEP: 84261-140 – Telêmaco Borba

CNPJ: 00.102.577/0001-04 Fone: (42) 99839-0020 E-mail: atendimento.sindserv@gmail.com





Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmall.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 032/2023 - CMS/TB

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/2011.

Considerando o Oficio nº 358/2023-SMS de 28 de novembro de 2023, que solicita pauta para avaliação do reajuste para o valor da consulta na especialidade de Urologia no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para atendimento médico via credenciamento, discutido na reunião ordinária de 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DAR CIÊNCIA E APROVAR, o reajuste do valor da consulta para R\$ 70,00 (setenta reais) na especialidade de Urologia.

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 031/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 15 de dezembro de 2023.

André Miguel Sidor Coraiola Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



ANEXO III - IN 01/2023 Tabela de Consultas e Plantão

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	VALOR HORA
1	Assistência médica ambulatorial fica limitada em até quarenta horas semanais por profissional Credenciado (pessoa física) e cento e sessenta horas semanais, PESSOA jurídica, limitado em até quarenta horas semanais por profissional habilitado na respectiva empresa.	R\$ 150,00
	Para atendimento por Clínico Geral efetuado no CAPS – Acréscimo de 100%.	R\$ 225,00

ITEM	CONSULTA DE ESPECIALIDADE		
2	Serviços de consultas médicas realizadas por Especialistas na área definida no momento da contratação, no consultório do próprio prestador.	R\$ 52,37	2
2.1	Serviços de consultas médicas realizadas por Reumatologista, Endocrinologista, Psiquiatria, Pneumologista, Pediatria, Ginecologia e obstetricia, Cardiologia e Urologia.	R\$70,00	2.1
2.2	Serviços de consultas médicas realizadas por Neurologista.	R\$100,00	2.2
2.4	Atendimento Psiquiátrico Programa de Saúde Mental (CAPS).	R\$150,00	

ITEM	PROCEDIMENTO	Valor (segunda a domingo e feriados)	Valor feriados (Carnaval, Natal e AnoNovo)
		R\$ 150,00	R\$ 246,91
3	Assistência médica plantonista 3,5 horas	R\$ 525,00	R\$ 864,18
4	Assistência médica plantonista 6 horas	R\$ 900,00	R\$ 1.481,45
5	Assistência médica plantonista 12 horas	R\$ 1.800,00	R\$ 2.962,89
6	Assistência médica transferência de pacientes/hora	R\$ 99,76	R\$ 246,91



ITEM	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	Serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia próprio consultório do profissional.	R\$ 25,00	500 PF 1000 PJ (500 por profissional)
7	Fisioterapia domiciliar	R\$ 25,00	50 Consultas
,	Hidroterapia	R\$ 25,00	250 Consultas
	Equoterapia	R\$ 60,00	250 Consultas

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO	VALOR UNTÁRIO
8	Serviços médicos plantonista de sobreaviso (dias de semana)	R\$ 43,02
9	Serviços médicos plantonista de sobreaviso (finais de semana)	R\$ 51,75

ITEM	PRESTAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	VALOR UNTÁRIO
10	Serviços de cirurgias eletivas, que constam no grupo 4 (quatro), de	3 (três) VEZES
	média e baixa complexidade constantes na tabela SIGTAP (SUS).	TABELA SUS
11	Valor referente a materiais e equipamentos (OPME) utilizados	1 (SUS) VEZ
	durante oprocedimento cirúrgico serão remunerados conforme	TABELA SUS
	SIGTAP (SUS)	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXT	EXTRATO CONTRATUAL – RENOVAÇÃO CONTRATO TEMPORARIO		
Contrato Nº	013/2023		
Protocolo Nº	48172/2022		
Data	14/01/2024		
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA		
Contratado	MARCIA LEONOR MACHADO		
Objeto	RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR		
	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO		
Função	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS		
	MULTIFUNCIONAL TIPO I		
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco		
	centavos)		
Prazo	06 (seis) meses		
Prazo de	06 (seis) meses		
Execução			
Dotação	11.04.0012.0361.1201.3319004		
	11.05.0012.0365.1201.3319004		

EXTRATO CONTRATUAL – RESCISÃO CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	007/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	15/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DULCIENE SAMPAIO DE MACENA
Objeto	RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR
	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Motivo	A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENCONTRA AMPARO
	NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de	06 (seis) meses
Execução	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E)	(TRATO CONTRATUAL – RESCISÃO CONTRATO TEMPORARIO
Contrato Nº	006/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	16/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOYCE RAQUEL VAZ MOREIRA
Objeto	RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR
	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Motivo	A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENCONTRA AMPARO
	NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de	06 (seis) meses
Execução	

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N°. 05/2024
Pregão Eletrônico	Nº. 140/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor	R\$ 587.268,70
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N°. 06/2024
Pregão Eletrônico	N°. 140/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor	R\$ 720.402,97
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N°. 07/2024
Pregão Eletrônico	N°. 140/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JH IANZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Obieto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor	R\$ 698.153,88
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N°. 08/2024
Pregão Eletrônico	N°. 140/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AUTARCIA COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor	R\$ 186.320.00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N°. 09/2024
Pregão Eletrônico	N°. 140/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor	R\$ 5.203,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
FIAZO	VIGENCIA 12 (DOZE) MIESES
Ata de Registro de Preços	N°. 10/2024
Pregão Eletrônico	Nº 140/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GLOBAL IMPORTADORA E COMERCIO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor	R\$ 119.169.44
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
FIAZU	VIGLINOIA 12 (DOZE) INIESES